Pacientes do programa de Tratamento Fora do Domicílio precisarão do comprovante de vacinação para viagens intermunicipais

Date : 03-12-2021

A coordenação do programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que, obedecendo ao decreto 20.897 do Governo do Estado, a partir do dia 10 de dezembro, os pacientes que precisarem viajar para fazer tratamento fora do domicílio devem estar cientes que só embarcarão em transporte intermunicipal com o cartão de vacina em mãos ou com certificado de vacinação obtido pelo aplicativo do Conecte SUS.

O comprovante precisa constar as duas doses ou dose única da vacina para o público adulto em geral; uma dose para os adolescentes de 12 a 17 anos alcançados pela Campanha de Vacinação, respeitando o prazo de agendamento da 2ª dose; e 3ª dose para o público que já estiver sendo vacinado nesta etapa da Campanha.

Qualquer dúvida pode ser esclarecida com o setor do TFD pelo telefone (77) 3424-7449.